Prefeitura Municipal de Santo André

» INTERNET: http://www.santoandre.sp.gov.br - Por ato da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

» Secretaria de Gabinete

Pça IV Centenário Nº 01 - 13º Andar - Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br

Contrato nº 298/10-PJ – Pregão Presencial - Processo: 26.800/2009-2 – Contratada: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda. Objeto: Para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) pelo período de 12 meses, destinado a vários setores da PMSA.
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 141.579,00.Assinatura: 10/09/2010.

Termo Aditivo:nº 183/10: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 298/10 – PJ. Processo nº 26.800/2009-2 – Contratada: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda. Objeto: proceder a inclusão dos prepostos a seguir no referido contrato: o(a) Diretor(a) do Departamento Administrativo e Econômico, o(a) Diretor(a) do Centro Hospitalar Municipal de Santo André, o(a) Diretor(a) dos Prontos Atendimentos, o(a) Diretor(a) do Departamento de Assistência à Saúde, o(a) Diretor(a) do Departamento de Vigilância à Saúde, todos da Secretaria de Saúde e o(a) Gerente de Suprimentos do Departamento de Planejamento e Operações de Segurança da Secretaria de Segurança Pública, Urbana e Trânsito. .Assinatura: 21/09/2010

Termo Aditivo:nº 194/10: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 412/09 – PJ. Processo nº 852/2009-3 – Contratada: Versátil Engenharia Ltda - Objeto: procede ao acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado - Valor : R$ 784.390,80 .Assinatura: 07/10/2010

Termo Aditivo:nº 196/10: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 308/09 – PJ. Processo nº 19.244/2009-8 – Contratada: Ribeiro & Amarante Comércio e Serviços Ltda – EPP. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 08/10/2010 .- Valor : R$ 24.048,00 .Assinatura: 07/10/2010 Santo André, 07 de outubro 2010./ Secretaria de Gabinete.

» SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

"CAMPANHA AMIGO DO CONSUMIDOR"

1. A Prefeitura do Município de Santo André, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, torna público, nos termos do Decreto 16.024, de 16 de abril de 2010, a abertura de inscrições para a Campanha Amigo do Consumidor.

2. A Campanha será regida pelo Decreto 16.024, de 16 de abril de 2010, pelo Edital 01/2010-SAJ e pelas normas de Defesa do Consumidor, sendo coordenada pelo Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor – DAJDC – órgão vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

3. As pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que desenvolvam atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços, desde que possuam matriz, filial, franquia, ou qualquer outro tipo de estabelecimento situado em Santo André, há pelo menos um ano a contar de 06 de outubro de 2009, poderão se inscrever através de ficha de inscrição, devidamente preenchida, a ser apresentada no DAJDC, localizado na Rua Arnaldo, 49, Vila Bastos, Santo André, conforme modelo constante do Edital 01/2010-SAJ, no prazo compreendido **entre as 09h00min do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação até às 17h00min do dia 10 de dezembro de 2010.**

4. Os interessados poderão obter o edital nº 01/2010-SAJ e seus anexos através do sítio da PSA, no endereço eletrônico www.santoandre.sp.gov.br - link PROCON.

Prefeitura do Município de Santo André, 07 de outubro de 2010.
NILJANIL BUENO BRASIL - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

» Copel I – Secretaria de Gabinete

Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar- sl. 02. Tel.: 4433-0333/0334
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Homologação e Adjudicação

Edital nº. 041/10 – SGAB – Pregão Presencial. Proc. 49211/2009-5. Objeto: Fornecimento e instalação de lavadoras e secadoras de roupas tipo industrial destinadas às creches municipais da Secretaria de Educação. Adjudicadas: **a)** Plussport Comercial Ltda – EPP, para o item 01 ao valor unitário de R$ 35.000,00; **b)** Comercial Dambros Ltda, para o item 02 ao valor unitário de R$ 22.950,00. A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até o término do período de garantia de 48 meses, acrescido do prazo de entrega e instalação dos equipamentos ou da substituição e instalação de novo equipamento.

Edital nº. 044/10 – SGAB. Pregão Presencial. Proc. 10994/2010-1. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas às creches municipais da Secretaria de Educação de Santo André. Adjudicadas: **a)** Phoenix Comercial de Informática, Papelaria e Móveis Ltda – EPP, para os itens 01 a 04, totalizando R$ 129.180,00; **b)** Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Ltda, para o item 05, totalizando R$ 7.800,00.

Edital nº. 082/10 – SGAB – Pregão Presencial. Proc. 11545/2010-3. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina, suína e pertences para feijoada destinados ao Departamento de Assistência Social e ao 8º G.I. Adjudicadas: **a)** JBS S.A., para o Lote 01, ao valor global mensal de R$ 6.089,90; **b)** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda, para o Lote 02, ao valor global mensal de R$ 3.900,00. O contrato terá vigência, a partir de sua assinatura em 2010, até 31/12/2010, nos termos do item 2.2 do Anexo I do Edital, podendo ser prorrogado por período complementar, desde que não ultrapasse 12 meses e que haja interesse pela PMSA e previsão orçamentária.

Santo André, 07 de outubro de 2010 - **Secretaria de Gabinete**

» Copel II - Secretaria de Gabinete

Praça IV Centenário, nº 01– 13 º andar – sl. 03 - Tel. 4433-0398/0773
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada

Processo n.º 9.034/2010-5 – Pregão Presencial – Edital n.º 524/2010 – Objeto: Aquisição de seis unidades de caminhões da marca Mercedes Benz, sendo quatro unidades modelo 1718, uma unidade modelo 1725/7 e uma unidade modelo 710 Plus, conforme Decreto Municipal de Padronização de veículos n.º 14.766/02 e 15.887/09, para uso do Departamento de Vias Públicas (SOSP), Departamento de Segurança de Trânsito (SSPUT) e Departamento de Apoio Administrativo (SGRNPPA). Abertura: 27/10/2010 às 09h00min – Sala de Licitações n.º 01.

Processo n.º 28.994/2009-8 – Concorrência Pública – Edital n.º 525/2010 – Objeto: Contratação para Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, Eficientização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, Cabines Primárias e Serviços de Gestão do Sistema de Iluminação Pública à distância e "in loco" nas vias e áreas públicas do Município de Santo André e Vila de Paranapiacaba. Prazo para retirada do edital até 16/11/2010 – Trazer CDR virgem – Apresentação dos Serviços até 17/11/2010 - Abertura: 19/11/2010 às 09h30min – Sala de Licitações n.º 01.

Santo André, 07 de outubro de 2010 – **Nilson Bonome - Secretário de Gabinete**

» SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAUDE

Deferimento de Prazo: Proc: 38611/2010-2-Bar e Lanches Adri Ltda-Me-Rua: Avenida Dr.Erasmo, 31 – Bairro: Vila Assunção –Santo André; Proc:43078/2010-2 – Caminho de Casa Comercio Ltda Me –Rua: Avenida Portugal ,1756-Bairro: Jardim Bela Vista- Santo André,Proc: 38576/2010-0 –S.J. Armazéns Gerais Indústria e Comercio Ltda – Rua: Avenida dos Estados, 1171- Bairro: Santa Terezinha- Santo André;Proc: 33446/2010-5 –Canela Café Serviços e Comercio de Alimentos Ltda Me –Rua: Avenida Pereira Barreto,42-EUC314-Piso P1 –Bairro: Paraíso –Santo André;Proc:32403/2010-6-IRR Primos Fast Food Ltda –Rua: Avenida Pereira Barreto,42 – Bairro:Paraíso-Santo André;Proc:41832/2010-4- Boutique do Frango ABC Ltda Epp – Rua:Marina,1391 –Bairro:Campestre–Santo André;Proc:48167/2009-9 –Três Pro Comercio Artigos Esportivos e Locações –Rua: São Francisco , 55- Bairro: Val Paraíso – Santo André;Proc:33531/2010-3-F.M dos Santos Cabeleireiros e Comercio-Rua: General Glicério,597- Bairro: Centro – Santo André;Proc:40499/2010-4-Osvaldo de Campos –Rua: Das Hortencias,1281 (atual) 1333 (antigo)-Bairro: Vila Helena –Santo André;Proc:38495/2010-0-Edson Miura-Me- Rua: Do Centro,171-Bairro: Camilopolis-Santo André;Proc:37243/2010-0-Center Carnes Monções Ltda Me-Rua: Das Monções,1060- Bairro: Vila Alpina-Santo André;Proc:35761/2010-9-Alexandre Pereira Me- Rua:Avenida André Ramalho,255- Bairro:Jardim Monte Líbano- Santo André;Proc:34494/2010-0-Comercio de Carnes e Alimentos Jardim Cristal Ltda Epp-Rua: Avenida Lino Jardim,633-Bairro: Vila Bastos- Santo André;Proc:30655/2010-0-Thiago Guarnieri Pucca –Me - Rua: Das Pitangueiras,712- Bairro: Bairro Jardim- Santo Andre;Proc:38014/2010-9- Alfarre Restaurante Ltda Epp –Rua: Avenida João Ramalho,285-Bairro: Centro-Santo André;Proc:39835/2010-8-Paulo Vieira Junior – Me- Rua: Avenida Lino Jardim,194 – Bairro:Vila Bastos- Santo André;Proc:41128/2010-1-Bar e Restaurante Saloá Ltda –Me- Rua: Avenida Quinze de Novembro,133 –Bairro: Centro- Santo André;Proc:34544/2010-0- Três Pro Comercio de Artigos Esportivos e Locações Ltda–Rua: São Francisco, 55- Bairro: Val Paraíso – Santo André; Proc: 37951/2010-5-Casa de Repouso Reabilit Care Ltda-Me- Rua:Marilia,95-Bairro:Casa Branca –Santo André;Proc:41288/2010-1-Lanchonete Bella Pizza de Mauá Ltda-Epp- Rua: Campos Sales, 43 – Bairro: Centro-Santo André; Indeferimento da Defesa: Proc: 30893/2010-6-Ser Feliz Lar de Longa Permanência Ltda –Rua:Tupinambás,128-Bairro:Vila Alzira -Santo André;Proc:30892/2010-8- Ser Feliz Lar de Longa Permanência Ltda – Rua: Tupinambás,128- Bairro: Vila Alzira -Santo André;Proc:30891/2010-0- Ser Feliz Lar de Longa Permanência Ltda – Rua: Tupinambás,128- Bairro: Vila Alzira -Santo André;Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc:40113/2010-8-Amico Saude Ltda-Rua:Avenida Dom Pedro II,655-Bairro: Bairro Jardim-Santo André –Edson Faco da Cruz;Proc:43275/2010-0-Leal Oliveira Drogaria Ltda Me –Rua: Dom Pedro I,658- Bairro: Silveira -Santo André- Ivoneide Moreira da Silva Freire;Auto de Infração com Retorno de AR para ciência do autuado pois o mesmo mudou-se de endereço: Proc:41614/2010-3-Auto de Infração nº 7607-Jose Ferrarzze- Rua: Chambre,188 – Bairro: Jardim Progresso-Santo André;Arquivamento de Processo em virtude de apresentação de contrato de compra e venda ao estabelecimento:Proc;12829/2010-6- Maria de Lourdes Ambold Lasso- Rua: Avenida Doutor Erasmo,730- Bairro: Vila Assunção- Santo André; Indeferimento de Recurso: Proc:45301/2009-2 –Casa de Repouso Reabilit Care- Me –Rua: Coronel Francisco Amaro, 44-Bairro: Casa Branca- Santo André.

Santo André, 08 de Outubro de 2010
Nelson da Silva Oliveira Filho - Diretor do Departamento de Vigilância a Saúde

» Secretaria de Educação

Portaria nº. 1300.10.2010-SE

A Secretária da Educação e Formação Profissional do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André – CME nº. 001/00, de 21/11/2000, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº. 9394/96, de 20/12/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº. 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº. 8065/00, de 13/07/2000, **resolve:**

Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o Ano de 2010 da escola particular de educação infantil Centro Recreativo Fruto do Saber S/C Ltda ME, constante do Processo Administrativo nº. 33275/2010-6, localizada à Avenida Dom Pedro I, nº. 1378, no bairro Vila Pires, Santo André – SP, mantida por Fernando Rodrigues e Romy Fabíola Rojas Ordenes Rodrigues, CNPJ/CPF sob o nº. 02.179.733/0001-60, com o curso de Educação Infantil Com Berçário.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 07 de outubro de 2010 - **Cleide Bauab Eid Bochixio - Secretária de Educação**

Portaria nº. 1301.10.2010-SE

A Secretária da Educação e Formação Profissional do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André – CME nº. 001/00, de 21/11/2000, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº. 9394/96, de 20/12/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº. 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº. 8065/00, de 13/07/2000, **resolve:**

Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o Ano de 2010 da escola particular de educação infantil Unidade Educacional Magistral Ltda ME, constante do Processo Administrativo nº. 14805/2010-0 localizada à Rua Padre Nunes, nº. 220, no bairro Jardim Bela Vista, Santo André – SP, mantida por Queila Ferreira Nesteru Carnevali e Katia Ferreira Nesteru Correa, CNPJ/CPF sob o nº. 04.040.795/0001-12, com o curso de Educação Infantil Com Berçário.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 07 de outubro de 2010 - **Cleide Bauab Eid Bochixio -Secretária de Educação**

Portaria nº. 1302.10.2010-SE

A Secretária da Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André – CME nº. 001/00, de 21/11/2000, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº. 9394/96, de 20/12/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº. 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº. 8065/00, de 13/07/2000, **resolve:**

Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil para o Ano de 2010 da escola particular de educação infantil Centro de Recreação Infantil jardim da Poliana S/C Ltda ME, constante do Processo Administrativo nº. 32990/2010-9, localizada à Rua Alvarenga Peixoto, nº. 210, no bairro Jardim Vila Rica, Santo André – SP, mantida por Meire Cândida Campos Pires e Edson Eduardo Pires, CNPJ/CPF sob o nº. 02.887.317/0001-17, com o curso de Educação Infantil Com Berçário.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 07 de outubro de 2010 - **Cleide Bauab Eid Bochixio - Secretária de Educação**

» Secretaria de Administração e Modernização

Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens:
Port. n.º 2.096.09.2.010 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, João Aparecido Mendes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 02 de agosto a 31 de dezembro do corrente exercício
Port. n.º 2.158.09.2.010 do Instituto de Previdência de Santo André, Elaine Teresinha P. Gomes de Souza, Operador de Microfilmagem, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício

Exonerar a pedido:
a contar de 30 de agosto do corrente exercício:
Port. n.º 2.024.09.2.010 Elizete Barros Borges, Auxiliar de Enfermagem – SS
Port. n.º 2.025.09.2.010 Márcio Malta, Médico – SS
a contar de 31 de agosto do corrente exercício:
Port. n.º 2.026.09.2.010 Ângela Cristina Torres de Andrade, Professor de Educação Infantil e Fundamental – SE
Port. n.º 2.027.09.2.010 Sonia Aparecida Magalhães Ferreira Pereira, Professor de Educação Infantil e Fundamental – SE
Port. n.º 2.028.09.2.010 Suzana Grechi Reche Belber Nogueira, Professor de Educação Infantil e Fundamental – SE
a contar de 01 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.029.09.2.010 Andréa Aparecida Espigares S. Damiani, Professor de Educação Infantil e Fundamental – SE
Port. n.º 2.030.09.2.010 Valtemir Antonio Galli Filho, Auxiliar Administrativo II – SS
Port. n.º 2.065.09.2.010 Rui Designe, Médico – SS
a contar de 02 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.157.09.2.010 Aline Cruz da Silva, Recepcionista Hospitalar – SS
a contar de 03 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.091.09.2.010 Jurema Iara de Assis, Auxiliar de Enfermagem – SS
Port. n.º 2.092.09.2.010 Samanta Rodrigues, Auxiliar Administrativo II – SF
Port. n.º 2.139.09.2.010 Elaine Aparecida de Souza Lima da Luz, Professor de Educação Infantil e Fundamental – SE
a contar de 08 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.140.09.2.010 Arlete Maria da Silva Teles, Auxiliar de Enfermagem – SS
Port. n.º 2.141.09.2.010 Priscilla Simoni Alves dos Santos, Recepcionista Hospitalar – SS
a contar de 10 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.161.09.2.010 Deise Arakaki, Professor de Educação Infantil e Fundamental – SE
a contar de 13 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.180.09.2.010 William Alves do Couto, Médico – SS
a contar de 14 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.195.09.2.010 Higino Alves de Matos, Pedreiro – SOSP
a contar de 15 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.220.09.2.010 Celnara da Conceição Silva, Professor de Educação Infantil e Fundamental – SE
Port. n.º 2.222.09.2.010 Teresinha Bowkunouvicz Marcon, Agente de Desenvolvimento Infantil – SE
a contar de 16 de setembro do corrente exercício:
Port. n.º 2.248.09.2.010 Carla Regina Leite Ceron, Agente de Desenvolvimento Infantil – SE
Port. n.º 2.249.09.2.010 Claudia de Andrade Martins, Agente Fiscal de Tributos Imobiliários – SF

Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Modernização de Santo André

Admitir em caráter temporário:
Exceção prevista nos termos da Lei n.º 7.529/97
Agente de Cadastro Sócio-Econômico – SE:
Port. n.º 2357.10.2010 Luciana Nazinha da Silva
Port. n.º 2358.10.2010 Silvania Santos Simioni
Port. n.º 2359.10.2010 Andréia Regina de Souza Cunha
Port. n.º 2360.10.2010 Maria Célia Vieira Alves
Port. n.º 2361.10.2010 Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Port. n.º 2362.10.2010 Cleide Lucia Sulpicio Rifan
Port. n.º 2363.10.2010 Auro Nunes Paes
Port. n.º 2364.10.2010 Sonia Regina Pauluci
Port. n.º 2365.10.2010 Rosemar Rosangela Rodrigues
Port. n.º 2366.10.2010 Eliana Bezerra
Port. n.º 2367.10.2010 Danila Carnavale
Port. n.º 2368.10.2010 Viviane Antunes de Souza Tavares
Port. n.º 2369.10.2010 Raquel Ricardo da Silva
Port. n.º 2370.10.2010 Denise Aparecida Garcia
Port. n.º 2371.10.2010 Izabel de Freitas Santos
Port. n.º 2372.10.2010 Luci Mercia Rubia
Port. n.º 2382.10.2010 Creuza Feitosa Martins
Port. n.º 2383.10.2010 Fabia Cristina da Silva Alcantara
Port. n.º 2384.10.2010 Regina Mara Faria Ferreira

Professor por tempo determinado – SE:
Port. n.º 2373.10.2010 Maria José Silva Passos
Port. n.º 2374.10.2010 Cleidionara Nascimento Barreto
Port. n.º 2375.10.2010 Alexandre Ferreira Pereira
Port. n.º 2376.10.2010 Elaine Cristina Cavallini Ferreira
Port. n.º 2377.10.2010 Cristina Maria de Lima
Port. n.º 2378.10.2010 Monalisa da Silva Pereira
Port. n.º 2379.10.2010 Karen Kelly Curcovezki Amaral
Port. n.º 2380.10.2010 Maria Teresa Mateus Silva
Port. n.º 2381.10.2010 Marcos Sousa dos Santos

Nomear:
Port. n.º 2.356.10.2.010 Silvia Regina Grokowski Baldijão, Gerente de Ensino Fundamental, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 44.329/2.010-9

Santo André, 07 de outubro de 2.010 – **Romeu Labone Junior, Diretor do DRH**

» DECRETO Nº 16.093, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

DISPÕE sobre a abertura de crédito na Secretaria de Finanças.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 11 da Lei nº 9.202, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 7.461/2010-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.966.068,94 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.202, de 18 de dezembro de 2009, a saber:

34.40.04.122.0037.2.116	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.650,91
33.20.11.334.0030.2.098	INTERMEDIAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.008,00
33.60.04.122.0032.2.103	LEVANTAMENTO, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.640,00
33.60.04.122.0032.2.103	LEVANTAMENTO, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
33.60.04.122.0032.2.103	LEVANTAMENTO, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.400,00
34.40.04.122.0037.1.030	RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	447.600,00
60.10.12.365.0060.1.056	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	395.447,94
25.10.02.061.0026.2.086	MANUTENÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E DÍVIDA ATIVA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.950,00
34.01.04.122.0033.2.106	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830.000,00
50.01.15.452.0053.2.169	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
50.01.15.452.0053.2.170	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
34.10.04.122.0034.2.108	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.372,09

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

a) da anulação das seguintes dotações, no valor de R$ 3.206.445,94 (três milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.202, de 18 de dezembro de 2009, a saber:

33.10.04.122.0029.2.095	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETORIAL	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.048,00
60.10.12.367.0062.2.198	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
60.10.12.361.0059.1.050	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	248.447,94
60.10.12.361.0059.2.180	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.000,00
60.10.12.365.0060.2.191	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
60.10.12.361.0059.2.180	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00
60.10.12.365.0060.2.191	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00
60.10.12.367.0062.2.198	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO DIRETO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
25.10.02.061.0026.2.086	MANUTENÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E DÍVIDA ATIVA	3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.950,00
35.20.04.123.0040.2.124	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.3.91.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	830.000,00
50.01.15.452.0053.1.045	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00
50.01.15.452.0053.2.169	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00

b) do superávit financeiro apurado nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.759.623,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 07 de outubro de 2010.
Dr. Aidan A. Ravin - Prefeito Municipal
Niljanil Bueno Brasil - Secretário de Assuntos Jurídicos
Arnaldo Augusto Pereira - Secretário de Orçamento e Planejamento
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.
Nilson Bonome - Secretário de Finanças e Secretário de Gabinete

---

Sindicato do Comércio Varejista de Calçados de São Paulo
CNPJ (MF) nº 60.745.932/0001-95
Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Calçados de São Paulo, Sr. Nazareth Danielian, convoca os associados à Assembléia Geral Extraordinária, para exame e aprovação do novo Estatuto do Sindicato, a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2010, às 14:00 horas, na sede do Sindicato. A Assembléia Geral Extraordinária será considerada aprovada com a maioria absoluta dos associados, em primeira convocação e com qualquer número, em segunda convocação. São Paulo, 07 de Outubro de 2010. **NAZARETH DANIELIAN** – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/10 – EDITAL Nº 73/10

Antônio Carlos da Silva, **Prefeito do Município de Caraguatatuba**, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 58/10** que tem por objeto Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção de extintores de incêndio para diversas secretarias. A realização do Pregão será às **09h00** do dia **25.10.2010**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguatatuba.sp.gov.br, link Licitações. **PREGÃO PRESENCIAL N° 60/10** - objeto: Registro de Preços para a aquisição de massa asfáltica. Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2010 - **Antônio Carlos da Silva - Prefeito Municipal**

Ituiutaba Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ. 09.307.998/0001-46 - NIRE 35.300.350.855

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 17/02/2009

Data, Hora e Local: Aos 17/02/2009, às 12 hs, na sede social da **Ituiutaba Empreendimentos e Participações S.A.** ("Cia"), na Fazenda Santa Elisa, Rod. Armando de Salles Oliveira, km 346,3, CEP 14176-500, Cidade de Sertãozinho/SP. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** A Assembléia Geral foi presidida pelo **Sr. Marcelo Monteiro,** que convidou o **Sr. Carlos Eduardo Andrei** para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a autorização aos administradores da Cia., para a celebração de todos os instrumentos de garantias reais e/ou fidejussórias, bem como quaisquer outros contratos relacionados ao contrato de financiamento a ser celebrado pela sociedade Central Itumbiara de Bioenergia e Alimentos S.A. ("CIBA") junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), em valor não superior a US$ 100.000.000,00 ("Contrato de Financiamento CIBA") e ao contrato de financiamento a ser celebrado pela sociedade Ituiutaba Bioenergia Ltda. ("Ituiutaba") junto ao BID, em valor não superior a US$ 100.000.000,00 ("Contrato de Financiamento Ituiutaba"); **(ii)** a ratificação da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, por sua controlada, Ituiutaba, CIBA e Campina Verde Bioenergia Ltda. ("Campina Verde"), junto à Cia. Nacional de Açúcar e Álcool ("CNAA") relacionado ao Pre-Export Facility Agreement, celebrado entre a CNAA, suas controladas indiretas, Ituiutaba, CIBA e Campina Verde, e ABN AMRO Bank N.V., Banco Bradesco S.A., Grand Cayman Branch e Banco Espírito Santo S.A.; **(iii)** a ratificação da celebração do Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, por sua controlada, Ituiutaba, CIBA e Campina Verde, junto à CNAA, relacionado ao Pre-Export Facility Agreement; **(iv)** a ratificação da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, por sua controlada, Ituiutaba, CIBA e Campina Verde, junto à CNAA relacionado ao Amended and Restated Subordinated Secured Convertible Loan Agreement, celebrado entre CNAA e as sociedades Riverstone Acucar Investments LLC, Riverstone Cane Investments LLC e Riverstone Brazil Investments LLC; **(v)** a ratificação da celebração do Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, por sua controlada, Ituiutaba, CIBA e Campina Verde, junto à CNAA, relacionado ao Amended and Restated Subordinated Secured Convertible Loan Agreement, **(vi)** a ratificação da celebração pela Cia. e/ou por sua controlada, Ituiutaba, de todos os instrumentos de garantias reais e/ou fidejussórias, bem como quaisquer outros contratos relacionados ao Amended and Restated Subordinated Secured Convertible Loan Agreement, incluindo mas não se limitando aos seguintes doctos.: **(a)** Share Pledge Agreement, celebrado entre a CNAA e as sociedades Riverstone Acucar Investments LLC, Riverstone Cane Investments LLC e Riverstone Brazil Investments LLC, no qual a Cia. e sua controlada, Ituiutaba, atuam como Intervenientes Anuentes; **(b)** Equipment Pledge Agreement, celebrado entre a sua controlada, Ituiutaba, e as sociedades Riverstone Acucar Investments LLC, Riverstone Cane Investments LLC e Riverstone Brazil Investments LLC; e **(c)** Bank Account Pledge Agreement, celebrado entre a sua controlada, Ituiutaba, e as sociedades Riverstone Acucar Investments LLC, Riverstone Cane Investments LLC e Riverstone Brazil Investments LLC; **(vii)** a ratificação da celebração de todo e qualquer termo de rescisão relacionado ao item (vi) acima, incluindo mas não se limitando aos Termination and Settlement Agreements, celebrados entre a Cia., sua controlada, Ituiutaba, CNAA e as sociedades Riverstone Acucar Investments LLC, Riverstone Cane Investments LLC e Riverstone Brazil Investments